



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 054/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pela Prefeita e o Sr. JOAQUIM MÁRCIO LEMOS, na forma abaixo:**

**LOCATÁRIO:** A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

**LOCADOR:** JOAQUIM MARCIO LEMOS, brasileiro, aposentado, viúvo, portador do RG: M-3.405.290 SSP/MG e do CPF: 027.543.396-04, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, 95 – Centro – Passos/MG.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **31 de Março de 2021**, podendo ser prorrogado conforme art. 57 II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor da locação do imóvel será reajustado conforme o IGP-M acumulado de 2020 em 23,14%, conforme cláusula contratual do contrato original. Sendo assim o valor reajustado será de **R\$ 1.272,03 (hum mil duzentos e setenta e dois reais, três centavos)**.

## CLÁUSULA TERCEITA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

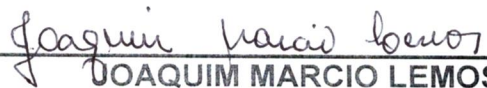
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.


Delfinópolis-MG, 08 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
LOCATARIA

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM MARCIO LEMOS  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
  
JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15.16340 - CPF 388.808.280-94

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
  
Luis Henrique Santos Leandro  
CPF: 122.842.956-1

  
\_\_\_\_\_  
Visto Assessoria Jurídica